

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1506/2023
SEI N.º 1260.01.0159570/2022-38

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 837, de 10 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Luiz Ribeiro Mendes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Alívia Gonçalves Lisboa, 147, Centro, em Urucuia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Januária

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 19/10/2023